

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

NIRE: 53 5 0000503-0

**ATA DA 200ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2021**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e cinquenta minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado devido à pandemia da COVID-19, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram o Presidente do Conselho de Administração BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR e os Conselheiros THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA, EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES, ALINE COUTO DE AMORIM, RAFAELLA PEÇANHA GUZELA e PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES.

ABERTURA.

O Presidente do Conselho Bento Albuquerque cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AVISO DE RENÚNCIA DE CONSELHEIRO.

Diante da presença de todos os Conselheiros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Bento Albuquerque informou que foi entregue, em 23 de fevereiro, Carta de Renúncia com efeito a partir de 1º de março, do ex Conselheiro Reive Barros, por motivos pessoais. Thiago Barral registrou agradecimentos e elogios ao Sr Reive Barros.

APROVAÇÃO DA ATA DA 199ª REUNIÃO DO CONSELHO.

Foi aprovada a ata da 199ª reunião do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES.

(1) PDCA nº 006/2021 – Nomeação de Conselheiro de Administração. Bento Albuquerque apresentou a matéria e o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 01/200ª:** (a) Nomear o Sr Paulo Cesar Magalhães Domingues como Conselheiro de Administração da EPE, até a Assembleia Geral Extraordinária de 09 de abril de 2021; e (b) Determinar que a Secretaria-

Geral incluía a ratificação do Conselheiro no edital de convocação da AGE, para prazo de gestão unificado até 12 de dezembro de 2021, encaminhando a matéria à Assembleia. Em seguida, Rafaella Guzela alertou que a ata do Comitê de Elegibilidade está somente com uma assinatura e solicitou regularização após retorno dos empregados de *home office*. Após, a Secretária-Geral convidou para a reunião, deu as boas-vindas e a posse ao Conselheiro Paulo Cesar Domingues, informando que ele será o substituto do Presidente do Conselho de Administração em suas ausências, conforme §1º do Art. 40 do Estatuto Social da EPE. Alessandra Lopes esclareceu que a ratificação da nomeação será objeto de deliberação da próxima Assembleia Geral Extraordinária, em 09 de abril, e que o prazo de gestão dos Conselheiros é unificado, até 12 de dezembro de 2021. Paulo Domingues informou que é uma honra participar do Conselho da EPE e que espera contribuir com a Empresa.

(2) PDCA nº 007/2021 – Alteração estatutária – Aumento do Capital Social da EPE.

Foram convidados o Superintendente de Recursos Financeiros Sandro Abílio, os membros do Comitê de Auditoria Herbert Quirino e Joaquim Rubens e os Conselheiros Fiscais Alexandre Henriksen e Luis Serrão. Thiago Barral apresentou a matéria. Sandro Abílio relatou o processo, informou que a alteração estatutária será realizada anualmente, devido ao adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) e retirou-se da reunião. Após, Herbert Quirino relatou a opinião do Coaud, concordando com o capital incrementado, para que a natureza do repasse fosse registrada como AFAC. O Presidente do Comitê acrescentou que haveria risco caso a alteração não fosse aprovada. Alexandre Henriksen comentou que o Conselho Fiscal tem acompanhado o tema do AFAC e não viu óbice à aprovação da matéria, alertando que o adiantamento precisa ser incorporado ao capital social para não ter questionamento das autoridades fiscais. Sobre esta matéria, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 02/200^a**: (a) Manifestar-se favoravelmente à alteração do art. 7º do Estatuto Social da EPE, aprovado na 8ª Assembleia Geral Extraordinária, em 18/12/2020, de modo a aumentar o capital social da EPE para R\$ 26.211.140,98 (vinte e seis milhões, duzentos e onze mil, cento e quarenta reais e noventa e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado pela União; e (b) Determinar à Secretaria-Geral que submeta o edital de convocação e a matéria para apreciação pela Assembleia Geral Extraordinária, até 12 de março de 2021.

(3) PDCA nº 008/2021 – Aprovação do Relatório Anual Integrado 2020, que contém as Demonstrações Financeiras da EPE para o exercício 2020.

Sandro Abílio retornou à reunião e foi convidado o Auditor Independente Fernando dos Santos, representando a empresa Berkan. Thiago Barral apresentou a matéria, sintetizando os principais itens do relatório. Sandro Abílio apresentou as Demonstrações Financeiras e elogiou a qualidade da Berkan. O Superintendente acrescentou que, em conjunto com o Comitê de Auditoria e com o Conselho Fiscal, as Demonstrações Financeiras da EPE estão bem adequadas. Após, o Superintendente retirou-se da reunião. Fernando dos Santos informou que a independência da Berkan está adequada e que a empresa não viu indicativos de fraudes. O Auditor relatou

as discussões técnicas e endossou que o relatório foi sem ressalvas, porém com duas ênfases. Bento Albuquerque parabenizou e informou que o relatório tranquiliza o Conselho. Herbert Quirino ressaltou a mudança salutar do auditor independente, provocada pelo Coaud, que precisa fiscalizá-lo. O Presidente do Coaud relatou as interações com a Berkan e a mudança na qualidade do trabalho, alertando sobre os aportes orçamentários chegarem a tempo. Alexandre Henriksen ressaltou a reunião com a Berkan e informou que o Conselho Fiscal analisou o Relatório Integrado e as Demonstrações Financeiras, ratificando a opinião favorável do Comitê para a Assembleia, sem ressalvas. Evandro Gomes também ressaltou o trabalho do Conselho de Administração na alteração da Auditoria Independente. O Comitê de Auditoria e o Conselho Fiscal alertaram para a sustentabilidade da EPE, tanto de pessoal, como orçamentária. Sobre esta matéria, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 03/200ª**: (a) Manifestar-se favoravelmente ao Relatório Anual Integrado, contendo as Demonstrações Contábeis da EPE para o exercício 2020, incluindo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes; (b) Manifestar-se favoravelmente à destinação do resultado do exercício 2020 proposta pela Diretoria Executiva, como segue: a. No exercício de 2020, a EPE obteve um prejuízo de R\$ 1.227 mil. b. Utilização de R\$ 424 mil da Reserva de Lucro Especial para Dividendos para absorver parte do prejuízo 2020, em conformidade com o art. 189, § único, da Lei nº 6.404/76. c. Utilização de R\$ 803 mil da Reserva Legal para absorver o saldo remanescente do prejuízo 2020, em conformidade com o art. 189, § único, da Lei nº 6.404/76. e d. O Estatuto Social da EPE (art. 112, inciso III) estabelece um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido ajustado para pagamento de remuneração ao seu acionista. Sendo o resultado 2020 um prejuízo acumulado de R\$ 1.227 mil, não se aplicou o disposto no Estatuto. Conforme demonstrado adiante:

Descrição	Valores mil R\$
Prejuízo Acumulado 2020	(1.227)
(+) Utilização da Reserva de Lucro Especial para Dividendos	424
(+) Utilização do saldo parcial da Reserva Legal	803
Saldo Final de Prejuízo Acumulado 2020 após utilização das Reservas	0
Base de cálculo para Reserva Legal (5%)	0
Base de Cálculo para Dividendos Mínimos Obrigatórios (25%)	0

(c) Determinar à Secretaria-Geral que submeta o edital de convocação e a matéria para apreciação pela Assembleia Geral, até 20 de março de 2021. Os convidados retiraram-se da reunião, exceto os membros do Coaud.

(4) PDCA nº 009/2021 – Aprovação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2020 e (5) PDCA nº 010/2021 – Aprovação do Regulamento da Auditoria Interna - REG-AIN-001. Neste momento, retiraram-se da reunião o Presidente da

EPE Thiago Barral e a Chefe de Gabinete Mariana Espécie, de acordo com o Inciso XVIII do art. 57 do Estatuto Social da EPE. Foi convidado o Auditor Interno Ramon Catran, que apresentou a matéria, comentando que a maturidade da Empresa em relação a princípios de governança ainda está caminhando, necessitando de atualizações e fluxo de informações aos dirigentes. Ramon Catran explicou a necessidade de teletrabalho para a Auditoria Interna, de forma a conseguir pessoal externo para reforço à área. O Auditor também relatou as dúvidas elencadas pelo Presidente da EPE, por e-mail, em relação ao Regulamento da Auditoria Interna. Aline Amorim parabenizou o trabalho, especialmente no que tange às incorporações de sugestões do Conselho. Bento Albuquerque agradeceu, inclusive os alertas para aperfeiçoar a governança. Evandro Gomes informou que o Conselho é sensível à necessidade de recursos humanos para a Auditoria Interna. Herbert Quirino relatou que o trabalho é de muita qualidade, tendo o Comitê de Auditoria acompanhado e sugerindo foco nos programas que deem impacto e valor. Sobre estas matérias, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 04/200ª**: Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN - exercício de 2020, conforme documento anexo à PDCA nº 009/2021. **DCA nº 05/200ª**: Aprovar o Regulamento da Auditoria Interna, conforme Parecer CONJUR/EPE nº 161/2020, de 03/12/2020, e documento anexo à PDCA nº 010/2021. Os convidados retiraram-se da reunião.

(6) PDCA nº 011/2021 – Proposta de Remuneração dos Administradores e Conselheiros 2021-2022. Thiago Barral e Mariana Espécie retornaram à reunião. O Presidente da EPE relatou a matéria, demonstrando a diretriz da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). Sobre esta matéria, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 06/200ª**: (a) Manifestar-se favoravelmente à proposta de não reajuste dos honorários dos Diretores, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria, no período de abril/2021 a março/2022, quando comparados com os últimos valores aprovados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest); e (b) Determinar à Secretaria-Geral que inclua a proposta no edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária (AGO), encaminhando a remuneração dos Administradores e Conselheiros, até 20 de março de 2021, nos seguintes montantes anuais: -Diretores: R\$ 4.056.662,52 (quatro milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). -Conselheiros de Administração: R\$ 304.032,74 (trezentos e quatro mil e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos). -Conselheiros Fiscais: R\$ 152.016,37 (cento e cinquenta e dois mil e dezesseis reais e trinta e sete centavos). -Comitê de Auditoria: R\$ 152.016,48 (cento e cinquenta e dois mil e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

(7) PDCA nº 012/2021 – Desligamento da empregada Maria Regina Toledo Capellao. Thiago Barral relatou a matéria. Rafaella Guzela sugeriu parâmetros objetivos para a prática, visando acordos posteriores e a internalizando no Regulamento de Pessoal. Paulo Domingues comentou que é o primeiro caso de demissão consensual, por isso o tema foi incluído no Conselho, fato ratificado por Bento Albuquerque, que informou que é função do colegiado deliberar sobre os casos omissos. Aline Amorim concordou com a Conselheira

Rafaella Guzela e falou da preocupação com o orçamento de 2021. Rafaella Guzela comentou sobre o parecer jurídico e os Conselheiros concordaram com a inclusão da questão no Regulamento de Pessoal. Paulo Domingues e demais membros do Conselho de Administração expressaram os maiores agradecimentos à Maria Regina Toledo Capellão, por todos os anos dedicados ao crescimento e à consolidação da EPE e destacaram que seu profissionalismo e comprometimento contribuíram para o sucesso da empresa e o desenvolvimento do país. Ao mesmo tempo, desejaram à Maria Regina muitas felicidades e que as suas conquistas se tornem um exemplo e inspiração para as atuais e futuras gerações de profissionais. Sobre esta matéria, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 07/200ª**: (a) Homologar o posicionamento favorável da Diretoria Executiva da EPE à demissão consensual da Analista de Pesquisa Energética – Projetos da Geração Maria Regina Toledo Capellao em 31/03/2021; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para o cumprimento desta Deliberação. e (c) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa reveja o Regulamento de Pessoal para inclusão da possibilidade de demissão consensual.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Ofício Circular SEI nº 459/2021/ME - Portaria nº 1122. Alessandra Lopes informou que a EPE recebeu Ofício do Ministério da Economia, encaminhado aos Presidentes dos Conselhos e das Empresas Estatais Federais, que trata da Portaria nº 1.122, de 28 de janeiro de 2021. A Secretária-Geral relatou que a Portaria regulamenta o encaminhamento de diversos pleitos à Sest, por intermédio do órgão supervisor, indicando os documentos que devem constar nos processos.

(2) Ata do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (1ª). Rafaella Guzela informou que houve a primeira reunião do CPESR e que seu Regimento Interno está em elaboração. A Presidente do Comitê alertou que os membros definiram que suas atribuições serão realizadas quando solicitadas pelo Conselho e que deverá haver rediscussão da composição em momento oportuno. Thiago Barral solicitou apoio do Comitê na condução do processo de avaliação de desempenho dos dirigentes e Aline Amorim alertou para uma possível necessidade de rever a sistemática de avaliação. Evandro Gomes informou que esta avaliação já foi realizada para o Conselho Fiscal. O Conselheiro também manifestou indignação com a inadequada composição do Comitê, gerando redundância desnecessária.

(3) Atas Coaud (61ª a 63ª) e CF (164ª e 165ª). Alessandra Lopes resumiu as atas das 61ª a 63ª reuniões do Comitê de Auditoria e das 164ª e 165ª reuniões do Conselho Fiscal.

ENCERRAMENTO.

Em seguida, a palavra foi aberta aos Conselheiros. Thiago Barral deu as boas-vindas ao novo Conselheiro, certo de que sua experiência e conhecimento agregarão muito à EPE. Evandro Gomes informou que esta pode ser sua última reunião e agradeceu o período que está na Empresa, demonstrando orgulho, certeza de ética e cumprimento de obrigações. O Conselheiro ressaltou que a EPE é referência, principalmente pelos seus colaboradores. Aline Amorim parabenizou a Diretoria Executiva e a todos que trabalharam na elaboração do Relatório Integrado, que com clareza e objetividade sintetiza todos os trabalhos desenvolvidos pela EPE em 2020. Todos os Conselheiros agradeceram ao Evandro Gomes e deram as boas-vindas ao Paulo Domingues, que agradeceu e informou que acompanhou o nascimento e crescimento da Empresa. Bento Albuquerque lembrou que a pessoa que está há mais tempo no Conselho é o Evandro Gomes, que sempre será referência nas decisões do colegiado, demonstrando admiração. Por fim, às dezessete horas e vinte minutos, o Presidente do Conselho de Administração Bento Albuquerque agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 200ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes e por mim.

BENTO C. L. L. ALBUQUERQUE JUNIOR
Presidente do Conselho

THIAGO V. BARRAL FERREIRA
Conselheiro

EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES
Conselheiro

ALINE COUTO DE AMORIM
Conselheira

RAFAELLA PEÇANHA GUZELA
Conselheira

PAULO CESAR M. DOMINGUES
Conselheiro

ALESSANDRA LOPES C. A. SANTOS
Secretária-Geral